

PORTARIA Nº 009 – 21 de janeiro de 2010.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 83/09 que concedeu gratificação e ampliação da carga horária à professora municipal **Viviane Gonçalves de Jesus**, RG nº 7.344.955-3, a partir de 31 de dezembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 21 de janeiro de 2010.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 21 de janeiro de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete